

DOM Nº 6987 DE 20/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-Ratificação ao Contrato Nº 071/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM / COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

CONTRATADA: PRIME LAN - COMERCIO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP

OBJETO: a retificação do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Contrato 071/2023, assim:

Onde se lê:

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente, observado o disposto no Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93. O prazo para início da execução se iniciará a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

Leia-se:

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente, observado o disposto no Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93. O prazo para início da execução se iniciará a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e André Vargas Bernado – Diretor Executivo da Contratada.

PROCESSO: 60275/2022.

